



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.205/2021/CMMB

Matias Barbosa, 06 de abril de 2021.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.16/2020 que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.490, de 23 de março de 2021, revogando a alínea "j".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Ciente em 07/04/21
maest@pinheiro

Exma Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.021/2021/CFOTC

Matias Barbosa, 06 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.16/2021 que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.490, de 23 de março de 2021, revogando a alínea "j"".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido 07/04/2021 *[Signature]*

Exmo. Sr.

Diego Damasceno Milioni

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 07 DE ABRIL DE 2021.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Diego Damasceno Milioni e Julimar de Assis Souza, membros da supracitada comissão. A Senhora Presidente Sônia Maria declarou aberta a décima reunião ordinária e relatou que a reunião se destina em discutir e apreciar os Projetos de Lei nº.57/2017 - Dispõe da criação prêmio "Prof. João Garcia" de educação patrimonial e dá outras providências e nº.16/2021 - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.490, de 23 de março de 2021, revogando a alínea "j". Ao analisar os Projetos de Lei nº.57/2017 e nº.16/2021 o Senhor Relator opinou favorável aos Projetos de Lei, sendo ele acompanhado pela Senhora Presidente e Senhor Secretário. Não havendo mais proposições a serem discutidas, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com o demais membro da Comissão, às oito horas e trinta e nove minutos. Sala das comissões, aos sete dias do mês de abril de 2021.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Diego Damasceno Milioni


Secretário: Julimar de Assis Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.16/2021

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de março de 2021, a Proposição de Lei nº.16/2021 que "Altera o artigo 2º da lei Municipal nº.1.490, de 23 de março de 2021, revogando a alínea J" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.16/2021, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.16/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de abril de 2021.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Diego Damasceno Milioni
Relator


Julimar de Assis Souza
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 07/04/21

PRESIDENTE DA COMISSÃO